

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
44.551	1F

CNM nº 095323.2.0044551-57



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 404, do Bloco 17, com coeficiente de proporcionalidade de 0,00070, integrante do **Condomínio Mirantes da Lagoa**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa 45,50m², área privativa total 45,50m², área de uso comum 4,07m², área real total 49,57m². **PROPRIETÁRIA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21 com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

R.01/M.44.551 - Em 16 de JANEIRO de 2015 - nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, datado de 26.12.2014, o imóvel consistente de UMA FRAÇÃO IDEAL da totalidade do imóvel objeto desta matrícula e conforme termos do Registro da Incorporação (R-11-23.178) referente a Unidade Habitacional designada por sobre **UM APARTAMENTO identificado sob nº 404 do Bloco 17**, contendo sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro, dois quartos e uma vaga de garagem, com área privativa coberta de 45,50m, área de uso comum 4,07m², área real total 49,57m², e fração ideal de 0,06978%; foi adquirido por **ADRIANA REGINA DE SOUZA ARAUJO** (RG CNH 05086654226-DETRAN/RN e CPF/MF 026.646.534-07), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo Câmara, 123, Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, em virtude de compra feita a MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nesta matrícula, compra esta efetuada por R\$ 87.394,00, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto do presente registro equivale a R\$ 3.074,71, mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Foi apresentado ITIV em favor do município bem como Certidão de Quitação do ITIV, com cópia aqui arquivada juntamente com o instrumento que ora se registra, para os devidos fins. Tendo sido registrado sob o **R.596**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
44.551	1V



CNM nº 095323.2.0044551-57

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.44.551 - Em 16 de janeiro de 2015 - nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado o(a-s) comprador(a-es)/devedores(a-es) e fiduciante(s) **ADRIANA REGINA DE SOUZA ARAUJO** (RG CNH 05086654226-DETRAN/RN e CPF/MF 026.646.534-07), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo Câmara, 123, Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, **ALIENOU (ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali nomeado e qualificado, sendo o Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 69.434,00; Valor dos recursos próprios R\$ 1.894,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto concedido pelo FGTS R\$ 16.066,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 3.074,71. Sendo o prazo para conclusão das obras 16 (dezesesseis) meses. As demais cláusulas e condições consta aqui arquivado. Tendo sido registrado sob o **R.597**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

AV-3 - 44.551 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/12/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 089.036, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 25/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ADRIANA REGINA DE SOUZA ARAUJO** (CNH nº 05086654226 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 026.646.534-07), supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva, emitida em 13 de agosto de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.322658-4** datado de **26/12/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44 (guia nº 3017816); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 237607. Protocolo Intimação nº 86.324. Protocolo nº 93.306 - datado de 24/11/2025.

Selo Digital: RN202500953230067508QKS.

Averbado por SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0044551-57**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230068064NXY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,23

Protocolo: **47862**

Data da expedição: 03/12/2025